

Santos, 03 de junho de 2019.

Ofício nº 186.429/2019-DEALE

Requerimento nº 1770/2019

Senhor Presidente,

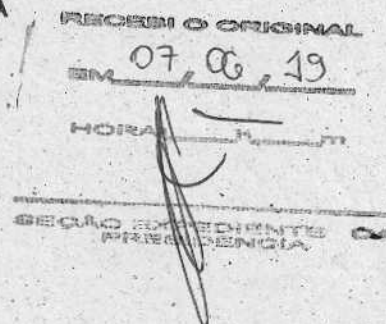
Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, o HIPERDIA é um programa amplo que aborda várias dimensões do cuidado às principais doenças crônicas, Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM sendo portanto, estruturado em todas as UBS's do município e contando com ações de prevenção de agravos, promoção da saúde, distribuição de medicamentos, monitoramento e acompanhamento de quadro clínico, visitas domiciliares, consultas médicas e de enfermagem, dentre outras.

O Programa de Tabagismo, outro fator de risco importante, também está estruturado no município e prevê ampliação de profissionais de saúde capacitados. O indicador de mortalidades precoces oriundas do grupo de causas doenças cardiovasculares, cresce no município de Santos e portanto, temos nos empenhado em oferecer uma atenção básica que evite hospitalizações e agudizações de quadro clínico. Em 2015 foram 1.362 mortes por este grupo de doenças, e no ano seguinte subiu para 1.444.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

"ASSINADO DIGITALMENTE"
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos



Excelentíssimo Senhor
RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
MLM